



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de Agosto de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 886

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 33.834.923/0001-06, com endereço a Rua Ardivino Quirino da Silva, nº 20, Jardim dos Estados, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de 02 unidades de equipamento de ar condicionado e serviços de instalações dos equipamentos para a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários para uso da inspeção sanitária municipal, conforme descrição no Anexo I, e 01 unidade de equipamento de ar condicionado e serviço de instalação do equipamento para o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição no Anexo I, no valor de R\$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 19 de Agosto de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

OBJETO: Aquisição de motocicletas, conforme emenda parlamentar estadual - processo 27/001432/20, utilizadas para apoio nas ações de vigilância em saúde, contendo também unidades destinadas para os agentes de saúde que atendem em zona rural, especialmente nos reassentamentos rurais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, partes integrantes deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 02 (dois) de setembro de 2020, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 19 de Agosto de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

OBJETO: Aquisição de motocicletas, conforme emenda parlamentar estadual - processo 27/001432/20, utilizadas para apoio nas ações de vigilância em saúde, contendo também unidades destinadas para os agentes de saúde que atendem em zona rural, especialmente nos reassentamentos rurais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, partes integrantes deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 02 (dois) de setembro de 2020, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 19 de Agosto de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.583/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

"Altera a redação do II e VI do artigo 12 e acrescenta o IX do Decreto nº 1578/2020 de 30 de julho de 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O II e VI do artigo 12 do Decreto nº 1.578/2020 de 30 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Os feirantes e ambulantes, poderão vender seus produtos em circulação ou em pontos a serem definidos e coordenados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuárias, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, porém deverá ser respeitado uma distância mínima 30 metros entre os pontos.

VI - Proíbe-se, também, a utilização de quaisquer bens de uso comum do povo, como parques, praças e canteiros centrais, sendo que esses últimos devem servir apenas circulação em caso de necessidade, ou atividade física.

Art. 2º Acrescenta-se o IX ao artigo 12 do Decreto nº 1578/2020 de 30 de julho de 2020 com a seguinte redação:

IX - Os estabelecimentos comerciais, poderão utilizar, com mesas e cadeiras, parte do passeio correspondente a testada do edifício, desde que fique para trânsito público uma faixa do passeio que corresponda a 1/3 da sua largura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Anaurilândia-MS, em 19 de Agosto 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de Agosto de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 886

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2020
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.

OBJETO: aquisição em caráter emergencial de máscaras descartáveis utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do Serviço de saúde e na prevenção do contágio da doença COVID-19, conforme descrição e quantidade no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(47) 02.013.10.301.0015.2086-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Pedro Viana Moreira Junior, da empresa BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.